



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 445

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

### HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 153/2022;
- b) Licitação nº. 74/2022;
- c) Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;
- d) Data da homologação: **21/12/2022**
- e) Data da Adjudicação: **21/12/2022**
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 216 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, DESTINADOS AO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES ANUAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.**
- g) Vencedor: **SANTOS E BITENCOURT LTDA - ME**;
- h) Valor: **R\$ 11.740,00 (Onze Mil, Setecentos e Quarenta Reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

**Gabinete do Prefeito, 21/12/2022**

**Deodato Matias**  
Prefeito do Município



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 445

## PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP**  
**86884-000**  
**CNPJ: 02.001489/0001-41**  
Fone: (43) 34441197

### RESOLUÇÃO 06/2022

SUMULA: Abre Créditos adicionais Suplementares ao orçamento do exercício financeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 770/2021 em seu artigo 8º, procede a alteração orçamentária no orçamento de 2022, mediante as seguintes providências:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2022 do Legislativo Municipal de Arapuã no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para reforço de saldo na seguinte dotação:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001-2001	– Manutenção das atividades do legislativo		
10	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	00001	32.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>32.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte de recursos para a suplementação do Artigo 1º, será utilizado o cancelamento parcial de dotação detalhada no quadro abaixo:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001-2001	– Manutenção das atividades do legislativo		
110	– 4.4.90.51.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	0000 1	32.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO.....</b>			<b>32.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 445

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP**  
**86884-000**  
**CNPJ: 02.001489/0001-41**  
Fone: (43) 34441197

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CARLOS CESAR VIEIRA  
Presidente